

D.O. 02/08/95



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361 de 30 de junho de 1995

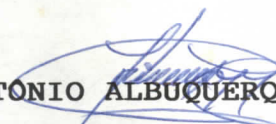
**APROVA AS CONTAS DO GOVERNO DO
ESTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 1994.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

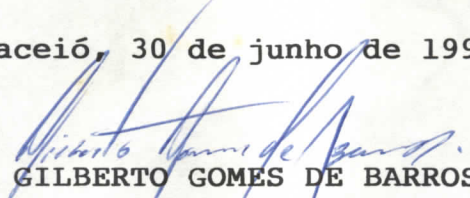
Art. 1º - Fica Aprovada a Prestação de Contas do Governo do
Estado, relativa ao exercício de 1994.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA
GOAS, em Maceió, 30 de junho de 1995.**


ANTÔNIO ALBUQUERQUE
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS, em Maceió, 30 de junho de 1995.**


Dr. GILBERTO GOMES DE BARROS
Diretor-Geral